DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/11/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA JRB - ODONTOLOGIA LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, INCLUINDO MÉDICOS ESPECIALISTAS, CLÍNICOS GERAIS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DENTISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PSICÓLOGOS, BIOMÉDICOS E FARMACÊUTICOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JRB - ODONTOLOGIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à AV ABDO JAUID FERES, nº 107, Bairro CENTRO, Cidade de FRONTEIRA/MG, CEP 38.230-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 19.295.687/0001-68, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ RENATO BARBOSA**, portador do RG nº 53.495.006-1 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 039.177.766-18, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 27/11/2025 no âmbito do **Contrato nº 145/2025 - Processo de Licitação nº 104/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**, que se rege pela 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – Fica acrescido ao objeto do contrato mais 01 (um) Cirurgião-Dentista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mantendo-se as mesmas condições técnicas, operacionais, preços unitários e demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O presente aditamento importa no acréscimo de **R$ 50.472,00 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, correspondente ao Item 02 do Lote 03, passando o valor global do Contrato de **R$ 302.892,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais)** para **R$ 353.364,00 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 03 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JRB - ODONTOLOGIA LTDA – ME
CNPJ nº 19.295.687/0001-68
JOSÉ RENATO BARBOSA
CONTRATADO

.....